



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

RESOLUÇÃO N° 06/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído, após o período de rematrículas para o ano letivo de 2022, o período de **matrículas novas** para estudantes provenientes de outros municípios ou que residam no município, mas fora do zoneamento da unidade escolar, na **Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho**, localizada em Santa Teresa, conforme orientações do Edital de Matrícula N° 01/2021. No quadro abaixo estão especificadas as vagas existentes:

Turmas Anos Iniciais	Turno	Número de Vagas
1º Ano	Vespertino	04
3º Ano	Matutino	03
4º Ano	Vespertino	04
5º Ano	Vespertino	02

Turmas Anos Finais	Turno	Número de Vagas
6º Ano	Matutino	04
	Vespertino	09
7º Ano	Matutino	04
	Vespertino	05
8º Ano	Matutino	03
	Vespertino	07
9º Ano	Vespertino	04

Art. 2º - As matrículas de novos alunos (residentes em outros municípios) na E. B. M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho, para o ano letivo de 2022, serão realizadas no período de **06 a 10 de dezembro de 2021**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de acordo com o número de vagas estabelecidas e divulgadas nesta Resolução e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula Nº 01/2021. As matrículas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Escola, mas com os cuidados necessários, para evitar aglomeração de pessoas, em virtude da pandemia Covid-19.

Art. 3º - A Escola Reunida Municipal de Santa Filomena Professor Augusto Schnitzler possui vagas em todas as turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para estudantes que residam no município, conforme zoneamento da unidade escolar.

Art. 4º - Segundo o Art. 4º do Edital de Matrícula Nº 01/2021, “A prioridade de matrícula será para os educandos do Ensino Fundamental que residam no

município, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria, garantindo a inclusão de todos.”

São Pedro de Alcântara, 30 de novembro de 2021.

Rosangela Maria Laurentino
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Marcos Leandro Espindula
Presidente do Conselho Municipal de Educação